



Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral de Defensoria Pública

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

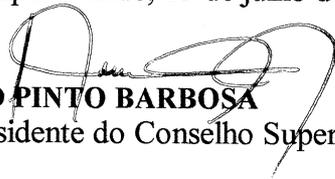
DELIBERAÇÃO/CSDP, DE 03 DE JULHO DE 2003.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

DELIBERA:

Elogiar a ex-servidora **Maria José Barbosa Vieira**, pelos relevantes serviços prestados à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública e, em especial pelas sugestões apresentadas e acatadas no regulamento do estágio remunerado da Defensoria Pública, conforme decisão do Conselho Superior de 03 de julho de 2003 – Ata n. 1.120.

Campo Grande, 03 de julho de 2003.


CID PINTO BARBOSA
Presidente do Conselho Superior.

DIGITADO